



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a realização de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SED) e a Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) visando à recuperação da rede elétrica das escolas estaduais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- mais de 70% das escolas estaduais têm problemas elétricos que impedem a instalação de aparelhos condicionadores de ar, climatizadores ou lousas digitais, além de outros problemas de infraestrutura;

- no almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação (SED), por outro lado, há equipamentos a serem distribuídos às escolas, que ultrapassam o valor de R\$ 49 milhões, e que não podem ser instalados devido à estrutura física das unidades. Ao todo, são mais de 3,7 mil lousas digitais que necessitam de uma contratação específica para serem instaladas; cerca de 4 mil minicomputadores de uso exclusivo das escolas e mais de 11 mil notebooks, que serão distribuídos aos professores efetivos e também para uso exclusivo em todo espaço escolar; e

- o Estado possui em torno de 1.200 escolas, dentre elas, apenas 17% têm condições razoáveis para um bom funcionamento,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a realização de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SED) e a Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) visando à recuperação da rede elétrica das escolas estaduais. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein